



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 105/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1. A devolução de uma Unidade Básica de Suporte Básico – USB do Município de São Miguel do Oeste. Esta USB já está desativada e não há municípios na Região interessado em assumir essa USB.
2. Em anexo parecer da CIR correspondente à Região, de acordo com a devolução. A coordenação estadual do SAMU também está de acordo com a devolução.
3. A ambulância que está sendo doada pelo Ministério da Saúde, para a USB de São Miguel do Oeste, ficará no estado como reserva técnica.

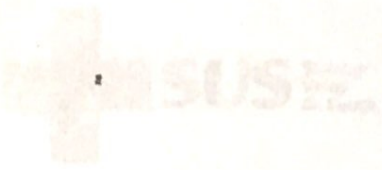
Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

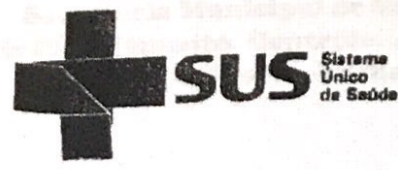


SÃO M OESTE

- Deliberação CIR _____
- Deliberação CIB _____
- Pt Desabilitação: _____
- Ambulância doação do MS? Sim
- Reserva Técnica de algum município? _____
- Parecer Final da Comissão do SAMU: _____

FLUXO:
Comissão do SAMU.
Informar os municípios interessados
ofício para MS

Desativação USB
São Miguel do Oeste / Comissão Especial SAMU.



Deliberação 23/2018
CIR – Comissão Inter gestores Regional de Saúde - Extremo-oeste
Assunto: DEVOLUCAO DO SAMU USB DE SMO

A CIR Extremo Oeste aprovou na reunião do dia 17 de dezembro de 2018, a DEVOLUCAO DO SAMU USB DE SMO, bem como o próprio veículo tipo Ambulância, locado em São Miguel do Oeste/SC. Através do ofício 75/2018, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste, expõe a necessidade de adequar os gastos públicos e o elevado custo para manter o serviço do SAMU USB, bem como a baixa produtividade deste serviço. Considera ainda que o município de São Miguel do Oeste possui em seu território uma estrutura de Bombeiro que realiza com presteza o atendimento pré-hospitalar, além de o próprio município ter escala de plantão com motorista, enfermeira e ambulância para assistência à população.

Ficou em aberto se algum outro município deseja absorver o serviço, porém, até o presente momento ninguém manifestou o interesse.

COMISSÃO
SAMU.

Atenciosamente,
Mauro Cesar Barella
Coordenador

São Miguel do Oeste-USB
desativada.



Município de
São Miguel do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria
Sector de Controle e Avaliação

Ofício 001/2019

São Miguel do Oeste – SC, 15 de Janeiro de 2019.

A/C Superintendência do SAMU SC e
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Considerando a situação de baixa produtividade e considerável gastos com a manutenção do serviço da USB no município e considerando que o município além deste serviço mantém um plantão de ambulância com equipe para realizar os transportes como internações e transferências Inter hospitalares de baixa complexidade, tendo custo considerável para manter tal serviço. Após análise de efetividade o gestor local juntamente com a equipe de gestão considerou viável a devolução do serviço do SAMU USB, bem como próprio veículo. Colocado a disposição da região para quem quisesse absorver o serviço, porém não houve interessados.

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Regional – CIR.

Considerando que após a aprovação do CMS e da CIR Extremo Oeste o serviço foi suspenso a partir do dia 02/01/2019.

Atenciosamente,

LEONIR CARON
Secretário Municipal

Leonir Caron
Secretário Municipal da Saúde
Mat. Nº 17272/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE E SUAS CARGAS, A SER TRANSPORTADAS, EM VALOR DE SEGURO DPVAT

DETRAN - SC Nº 013995300439
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

SC Nº 013995300439 BILHETE DE SEGURO

VIA: 1 CEE: 531783944 RENTR: 2018 EXERCICIO: 2018

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1204

82.951.245/0001-69 MLE1392

PLACA ANTENAS: NFISCAL / 5346ZCWMNCD2104378

EXERCICIO: 2018 DATA EMISSÃO: 13/03/2018

ESPECIE / TIPO: ESP/CAMINHONETE/AMBUCLANCIA DTESEL COMBUSTIVEL:

VIA: 1 DPF / CNP: 82.951.245/0001-69 PLACA: MLE1392

MARCA / MODELO: PEUGEOT/BOXER RONTAN ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2013

RENAVAM: 531783944 MARCA / MODELO: PEUGEOT/BOXER RONTAN

CAP / POT / CIL: 3.50T/127CV CATEGORIA: OFICIAL VEIC. PREDOMINANTE: BRANCA

ANO FAB: 2012 CAT. REF: 10 Nº CHASSI: 936ZCWMNCD2104378

COTA UNICA	FAIXA LPVA	PARCELAMENTO / COTAS	VEIC. / COTAS
ISENTO	*****	1	****
V		2	****
A		3	****

FNS (RS)	DETRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
19.5	2.17	21.66

PREMIO TARIFARIO (RS): SEM RESTRIÇÕES N. NOT. FLAE3481B71579
79% DE DESCONTO PARA TRANSFERENCIA

CUSTO DO BILHETE (RS)	OF (RS)	TOTAL A SER PAGO PESS. SEGURO (R\$)
4.15	0.38	47.48

PREMIO TOTAL (R\$): SEM RESTRIÇÕES N. NOT. FLAE3481B71579
79% DE DESCONTO PARA TRANSFERENCIA

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA UNICA	20/02/2018
<input type="checkbox"/> PARCELADO	

LOCAL: FLORIANOPOLIS/SC DATA: 13/03/2018

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 08.248.608/0001-34

TERMO DE VISTORIA														
MINISTÉRIO DA SAÚDE				01	CGUE COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
02	Marca/Modelo PEUGEOT/BOXER RONTAN			03	Combustível () Gas. () Alc. (X) Diesel		04	Chassi 936ZLWMNLD 2404378						
05	SCNES ?		06	Cor BRANCA		07	Placas MLE1392		08	Ano/Modelo 2012/2013				
09	Tempo de Uso 06 ANOS			10	Quilometragem 143.146		11	Valor de Aquisição 122.750,00						
12	Destinação: (Transporte Sanitário, Leilão, etc) Donação													
		B	R	I	F			B	R	I	F			
1	Motor	X				Braços direção		X			Marcador óleo	X		
2	Alimentação	X				9 Freios		X			Marcador temp.		X	
	Tq. Combustível	X				Estacionamento		X			Hodômetro	X		
	Bomba Gasolina	X				Marcha		X			14 Estofados		X	
	Carburador					10 Rodas		X			Banco dianteiro		X	
	Injetores	X				Aros		X			Banco traseiro		X	
	Bomba Injetora	X				Pneus		X			Teto e laterais		X	
	Injeção Eletrônica	X				Estepe		X			Tapetes		X	
3	Arrefecimento	X				11 Ignição		X			15 Vidros		X	
	Sistema de água	X				Chave		X			Dianteiros		X	
	Sistema de Ar		X			Velas		X			Traseiros		X	
	Tubos/Mangueiras		X			Bobina		X			Laterais		X	
4	Exaustão					Distribuidor		-			Retrovisores		X	
	Tubos/Silenciosos		X			12 Equip. Elétrico		-			16 Lataria		X	
5	Transmissão	X				Dinamo/Alternador		-			Portas		X	
	Caixa de mudanças	X				Bateria		X			Para lamas		X	
	Arvore transmissão	X				Motor de partida		X			Para choques		X	
	Diferencial	X				Fiação		X			Capô		X	
6	Embreagem		X			Regulador		X			Teto		X	
7	Suspensão		X			Lanternas		X			17 Ferramentas			X
	Eixo dianteiro		X			Faróis		X			18 Extintor		X	
	Eixo traseiro		X			Buzina		X			19 Triângulo		X	
	Molas					Setas		X			20 Cinto Seg.		X	
	Amortecedores		X			Limp. Para-brisas		X			21 Para Sol		X	
8	Direção	X				13 Instrumentos			X		22 Pintura		X	
	Volante	X				Velocímetro		X			23 Equip. Seg.		X	
	Caixa de direção	X				Marcador combust.		X						
24	Outras Informações													
Convenção (B) Bom (R) Regular (I) Imprestável (F) Faltando														
Estado Geral Ocioso () Recuperável (X) Antieconômico () Irrecuperável ()														
13														
14	Tem Condição de Locomoção? (X) Sim () Não													
15	Responsável pela Vistoria: Local		Data: 15/01/19		Assinatura/Carimbo:		Elenilde Dalpiaz Diretor de Transportes Mat 22022701							
16	Dirigente: Local		Data: 15/01/19		Assinatura/Carimbo:		Leonir Caron Secretário Municipal da Saúde Mat Nº 17272/02							

18/01/2019

IMG-20190118-WA0012.jpg





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina – SAMU

Ofício nº 002/19

Florianópolis, 07 de janeiro de 2019.

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento do ofício nº 78, de 31 de dezembro de 2018 da SMS do município de São Miguel do Oeste, que informa a devolução do SAMU (USB) para o Estado, com aprovação na CIR Extremo Oeste, bem como a disponibilidade do veículo no pátio da Gerência Regional de Saúde, ficando a responsabilidade do mesmo a cargo do Estado.

Diante do exposto, cumpre-nos lembrar que o SAMU 192 foi aprovado na Deliberação CIB 10 de 2004, com responsabilidades consensuadas, ficando a cargo do Estado as Unidades de Suporte Avançado e Centrais de Regulação e as Unidades de Suporte Básico de responsabilidade dos municípios, não cabendo assim a devolução para o Estado e sim o pedido para desabilitação do serviço.

Informamos ainda que o veículo Placa MLE 1392, o qual está habilitado como Unidade de Suporte Básico para o SAMU de São Miguel do Oeste, foi doação do Ministério da Saúde para o referido município. Desta forma, mesmo o serviço estando suspenso, e em trâmites para desabilitação, o veículo permanece sob-responsabilidade do município. Sendo assim, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde, retire o veículo deixado no pátio da Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste.

No tocante ao serviço (SAMU), foi informado que não houve interesse por parte de nenhum município em absorver o mesmo, no entanto, é necessário verificar se há o interesse de algum município em ficar com o veículo como reserva técnica, neste caso, havendo o interesse, deverá ser encaminhado para aprovação na CIB a destinação do veículo.

Red. DH

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras – Florianópolis / SC – 88.085-000
Secretaria de Estado da Segurança Pública – Andar (ático) / Telefones: (48) 3665-8526, 3665-8528
e-mail: assessoriasamu192@saude.sc.gov.br
apolosamu@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina – SAMU

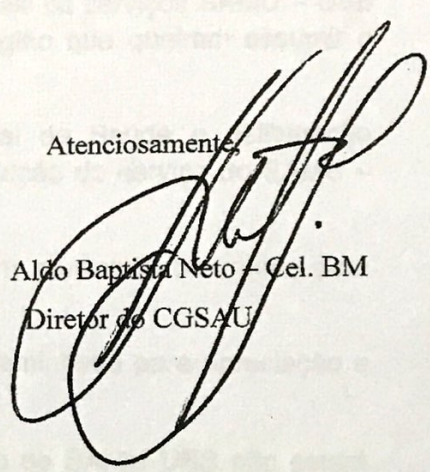
Fl. nº 02 do ofício 002, de 07/01/2019

Vale ressaltar, que a desabilitação do SAMU 192 do município, deverá ser aprovada em CIB e encaminhada oficialmente para Coordenação Geral de Urgência e Emergência/DAHU/SAS/MS. Após a análise técnica por esta coordenação, será feito um Parecer com as demais orientações que o município deverá seguir.

A Secretaria Municipal de Saúde, fica ciente que o interrompimento do efetivo funcionamento ficará sob pena de devolução dos recursos recebidos em custeio, no período em que não constar produção no SIA/SUS, para o CNES habilitado.

Segue anexo orientações dos passos necessários para a desabilitação do SAMU.

Atenciosamente,


Aldo Baptista Neto – Cel. BM
Diretor do CGSAU

Ao Sr.
Leonir Caron
Secretário Municipal de Saúde
São Miguel do Oeste – SC

C/C À Sr.
Fabiana Lolatto
Gerente Regional de Saúde
São Miguel do Oeste – SC

Red. DH

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras – Florianópolis / SC – 88.085-000
Secretaria de Estado da Segurança Pública – Andar (ático) / Telefones: (48) 3665-8526, 3665-8528
e-mail: assessoriasamu192@saude.sc.gov.br
apoiosamu@saude.sc.gov.br



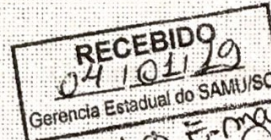
Município de
São Miguel do Oeste

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Controle e Avaliação, Regulação, TFD



SOMOS TODOS
SÃO MIGUEL DO OESTE

Ofício 78/2018



São Miguel do Oeste – SC, 31 de dezembro de 2018

A/C SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO SAMU

Considerando que a gestão municipal não requer mais os serviços SAMU – USB no município e oportunizando os municípios da região que queiram assumir o serviço;

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e deliberação 23/2018 da CIR Extremo Oeste que aprova a devolução do serviço do SAMU – USB para o Estado;

Considerado que não houve interesse de nem um município da região pelo serviço;

- Considerando que a Deliberação 23/2018 já foi encaminhada para apreciação e aprovação em CIB;

A partir da data de 02 de janeiro de 2019 o serviço de SAMU USB não estará mais disponível no município e o veículo tipo ambulância ficará disponível na Regional de Saúde para que o Estado dê o destino para tal.

Atenciosamente,

LEONIR CARON
Secretário Municipal de saúde
de São Miguel do Oeste

Leonir Caron
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina – SAMU

DESABILITAÇÃO SAMU-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO

Para desabilitação do SAMU, são necessários o envio a Gerência Estadual do SAMU os seguintes documentos:

- 1) Resolução em CIR aprovando a desabilitação, (Cópia da Ata);
- 2) Ofício do gestor de saúde solicitando desabilitação e expondo os motivos para tal, onde ele deverá informar desde quando o serviço encontra-se parado;
- 3) Licenciamento e pagamento do DPVAT atualizados;
- 4) Fotos do veículo (Parte Interna e externa, identificando a qual município, placa e chassi se referem)
- 5) Termo de vistoria preenchido (disponível no site: www.saude.gov.br/samu).

Após a análise destes documentos, a solicitação será remetida para parecer na Comissão Especial do SAMU e posteriormente envio para CIB.

A desabilitação do SAMU 192 deverá ser aprovada em CIB e encaminhada oficialmente por esta Gerência para a Coordenação Geral de Urgência e Emergência/DAHU/SAS/ MS. Após a análise técnica desta, será feito um parecer com as demais orientações que o município deverá seguir.

A Secretaria Municipal de Saúde, fica ciente que o inter rompimento do efetivo funcionamento ficará sob pena de devolução dos recursos recebidos em custeio, no período em que não constar produção no SIA/SUS, para o CNES habilitado.

Se houver interesse do veículo ficar em algum município com a finalidade de Reserva Técnica, deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Aprovação na CIR, se o município que tenha interesse for da região;
- 2) Deve-se verificar as condições do veículo para que possa atuar no município – enviar fotos, e termo de vistoria preenchido (disponível no site: www.saude.gov.br/samu);

Red. DH

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras – Florianópolis / SC – 88.085-000
Secretaria de Estado da Segurança Pública – Andar (ático) / Telefones: (48) 3665-8527, 3665-8528
e-mail: assessoriasamu192@saude.sc.gov.br
apoiosamu@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina – SAMU

DESABILITAÇÃO SAMU-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO

- 3) Se não houver município interessado na região, deverá ter resolução em CIB aprovando a destinação da ambulância para o município interessado e com a finalidade de Reserva Técnica;
- 4) Deve-se retirar os equipamentos disponíveis nas Unidades de Suporte Básico e devolver para o Ministério da Saúde ou guardá-los para disposição das Centrais de Regulação das Urgências. Tais equipamentos também não poderão ser usados em outras unidades de saúde, estando disponíveis somente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Se não tiver nenhum município interessado:

A Ambulância deverá ser devolvida para o Ministério da Saúde, ou conforme orientação deste.

Red. DH

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras – Florianópolis / SC – 88.085-000
Secretaria de Estado da Segurança Pública – Andar (ático) / Telefones: (48) 3665-8527, 3665-8528
e-mail: assessoriasamu192@saude.sc.gov.br
apoiosamu@saude.sc.gov.br



Município de
São Miguel do Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria
Setor de Controle e Avaliação

Ofício 001/2019

São Miguel do Oeste – SC, 15 de Janeiro de 2019.

A/C Superintendência do SAMU SC e
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Considerando a situação de baixa produtividade e considerável gastos com a manutenção do serviço da USB no município e considerando que o município além deste serviço mantém um plantão de ambulância com equipe para realizar os transportes como internações e transferências Inter hospitalares de baixa complexidade, tendo custo considerável para manter tal serviço. Após análise de efetividade o gestor local juntamente com a equipe de gestão considerou viável a devolução do serviço do SAMU USB, bem como próprio veículo. Colocado a disposição da região para quem quisesse absorver o serviço, porém não houve interessados.

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Regional – CIR.

Considerando que após a aprovação do CMS e da CIR Extremo Oeste o serviço foi suspenso a partir do dia 02/01/2019.

Atenciosamente,

LEONIR CARON
Secretário Municipal

Leonir Caron
Secretário Municipal da Saúde
Mat. Nº 17272/02



Deliberação 23/2018
CIR – Comissão Inter gestores Regional de Saúde - Extremo-oeste
Assunto: DEVOLUCAO DO SAMU USB DE SMO

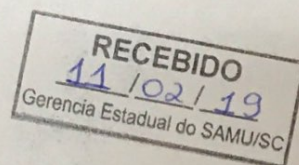
A CIR Extremo Oeste aprovou na reunião do dia 17 de dezembro de 2018, a DEVOLUCAO DO SAMU USB DE SMO, bem como o próprio veículo tipo Ambulância, locado em São Miguel do Oeste/SC. Através do ofício 75/2018, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste, expõe a necessidade de adequar os gastos públicos e o elevado custo para manter o serviço do SAMU USB, bem como a baixa produtividade deste serviço. Considera ainda que o município de São Miguel do Oeste possui em seu território uma estrutura de Bombeiro que realiza com presteza o atendimento pré-hospitalar, além de o próprio município ter escala de plantão com motorista, enfermeira e ambulância para assistência à população.

Ficou em aberto se algum outro município deseja absorver o serviço, porém, até o presente momento ninguém manifestou o interesse.

Atenciosamente,

Mauro Cesar Barella

Coordenador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SC Nº 013995300439
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 531783944 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CPF - CNPJ 82.951.245/0001-69 PLACA MLE1392

PLACA ANT. / UF NFISCAL / 936ZCWMNCD2104378 CHASSI

ESPECIE TIPO ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIADIESEL COMBUSTIVEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD. PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB 2012 2013

CAP. POT. / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE 3.50T/127CV OFICIAL BRANCA

I P V A	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. / COTAS
	ISENTO	*****	1º ****
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2º ****
			3º ****

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO PAGO

OBSERVAÇÕES SEM RESTRICOES/N. MOT: F1AE3481B*71579
DOCUMENTO DE FORTALE OBRIGATORIO
79* NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL FLORIANOPOLIS/SC DATA 13/03/2018

73461989800

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - OU POR SUA CARGA - A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SC Nº 013995300439 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSAO
2018 13/03/2018

VIA 1 CPF / CNPJ 82.951.245/0001-69 PLACA MLE1392

RENAVAM 531783944 MARCA / MODELO PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB

ANO FAB. CAT. ITRF. Nº CHASSI
2012 10 936ZCWMNCD2104378

PREMIO TARIFARIO

FNS (RS) 19.5	DENATRAN (RS) 2.17	CUSTO DO SEGURO (RS) 21.66
---------------	--------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (RS) 4.15	IOF (RS) 0.38	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 47.48
----------------------------	---------------	---

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 20/02/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-34

TERMO DE VISTORIA										
MINISTÉRIO DA SAÚDE				01	CGUE COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
02	Marca/Modelo <i>PEUGEOT BOXER RONTAN</i>			03	Combustível () Gas. () Alc. <input checked="" type="checkbox"/> Diesel		04	Chassi <i>936ZLWMHC0 2404378</i>		
05	SCNES <i>?</i>		06	Cor <i>BRANCA</i>		07	Placas <i>MLE1392</i>		08	Ano/Modelo <i>2012/2013</i>
09	Tempo de Uso <i>06 ANOS</i>			10	Quilometragem <i>143.146</i>		11	Valor de Aquisição <i>122.750,00</i>		
12	Destinação: (Transporte Sanitário, Leilão, etc) <i>Devolução</i>									
		B	R	I	F		B	R	I	F
1	Motor	<input checked="" type="checkbox"/>				Braços direção		<input checked="" type="checkbox"/>		
2	Alimentação	<input checked="" type="checkbox"/>				9 Freios		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Tq. Combustível	<input checked="" type="checkbox"/>				Estacionamento	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Bomba Gasolina	<input checked="" type="checkbox"/>				Marcha	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Carburador					10 Rodas	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Injetores	<input checked="" type="checkbox"/>				Aros		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Bomba Injetora	<input checked="" type="checkbox"/>				Pneus		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Injeção Eletrônica	<input checked="" type="checkbox"/>				Estepe		<input checked="" type="checkbox"/>		
3	Arrefecimento	<input checked="" type="checkbox"/>				11 Ignição	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Sistema de água	<input checked="" type="checkbox"/>				Chave	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Sistema de Ar		<input checked="" type="checkbox"/>			Velas	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tubos/Mangueiras		<input checked="" type="checkbox"/>			Bobina	<input checked="" type="checkbox"/>			
4	Exaustão					Distribuidor	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Tubos/Silenciosos		<input checked="" type="checkbox"/>			12 Equip. Elétrico	<input checked="" type="checkbox"/>			
5	Transmissão	<input checked="" type="checkbox"/>				Dinamo/Alternador	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Caixa de mudanças	<input checked="" type="checkbox"/>				Bateria	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Arvore transmissão	<input checked="" type="checkbox"/>				Motor de partida	<input checked="" type="checkbox"/>			
	Diferencial	<input checked="" type="checkbox"/>				Fiação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
6	Embreagem		<input checked="" type="checkbox"/>			Regulador		<input checked="" type="checkbox"/>		
7	Suspensão		<input checked="" type="checkbox"/>			Lanternas		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Eixo dianteiro		<input checked="" type="checkbox"/>			Faróis		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Eixo traseiro		<input checked="" type="checkbox"/>			Buzina		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Molas					Setas		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Amortecedores		<input checked="" type="checkbox"/>			Limp. Para-brisas		<input checked="" type="checkbox"/>		
8	Direção	<input checked="" type="checkbox"/>				13 Instrumentos			<input checked="" type="checkbox"/>	
	Volante	<input checked="" type="checkbox"/>				Velocímetro		<input checked="" type="checkbox"/>		
	Caixa de direção	<input checked="" type="checkbox"/>				Marcador combust.	<input checked="" type="checkbox"/>			
24	Outras Informações									
Convenção (B) Bom (R) Regular (I) Imprestável (F) Faltando										
13	Estado Geral Ocioso () Recuperável <input checked="" type="checkbox"/> Antieconômico () Irrecuperável ()									
14	Tem Condição de Locomoção? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não									
15	Responsável pela Vistoria: Local			Data: <i>15/01/19</i>			Assinatura/ Carimbo: <i>Elenilde Dalpiaz</i> Diretor de Transportes			Mat. <i>22022/01</i>
16	Dirigente: Local			Data: <i>15/01/19</i>			Assinatura/Carimbo: <i>Leonir Caron</i> Leonir Caron			Secretário Municipal da Saúde Mat. Nº 17272/02